



Ibirajú, 17 de dezembro de 2018.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 485/2018

Proposição: Indicação nº 305/2018

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Co-Autor(es):

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA,

Ementa: Que seja criado e implantado a sede administrativa da vila dos idosos, na área destinada a Casa Lar, hoje sendo transferida para o patrimônio Municipal de Ibirajú. Tendo como objetivo dar início a uma atividade modelo na região e no Estado, como referência para o futuro núcleo habitacional destinado aos idosos, visando uma política diferenciada, pois o Brasil clama por políticas decentes no que diz respeito a terceira idade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18/12/2018, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente